



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3211/2018

De 14 de Dezembro de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific: 04.123.0002.2.069 - Manutenção das Atividades - Secretaria de Finanças

Conta Despesa: 154

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçament.: 06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classific: 26.782.0034.2.090 - Manutenção de Veículos, Maquinas, Construção, Ampliação e Conservação de Estradas

Conta Despesa: 266

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific: 04.123.0002.2.069 - Manutenção das Atividades - Secretaria de Finanças

Conta Despesa: 151

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçament.: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classific: 17.511.0019.2.086 - Manutenção, Pessoal e Ampliação do Abastecimento D'Água - Rural

Conta Despesa: 241

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal